



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 10032/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no  
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00161289, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

o Doutor SERGIO AZIZ NEME, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir cinco (05) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 05/01/2008 a 05/01/2013, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2025.00156949, a partir do dia 21 de setembro de 2025, com a sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

#### II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 25 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir um (01) dia restante em época oportuna.

Curitiba, 25 de junho de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**